DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 180/2023
De 09 de novembro de 2023

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Paritária de Controle e Fiscalização e dá outras providencias."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A Lei Municipal nº 937, de 17 de outubro de 2022;

As obrigações estabelecidas na cláusula segunda, inciso I, alínea b, do Convênio GSSP/ATP-468/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Tuiuti, dispondo sobre a implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de Policiais Militares.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1- Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

2- Chefe do Departamento de Planejamento.

II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:

a) Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior - Bragança Paulista;

b) Subcomandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior - Bragança Paulista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 09 de novembro de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 04/2023

MOÇÃO DE LOUVOR PARA AS PROFESSORAS – MARTA CRISTINA MOARES DE CARVALHO E ANA PAULA FAGUNDES CAMARGO BUENO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Os vereadores subscritores desta proposição, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar a presente homenagem e encaminhar a presente **MOÇÃO DE LOUVOR PARA A PROFESSORA – MARTA CRISTINA MOARES DE CARVALHO E ANA PAULA FAGUNDES CAMARGO BUENO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.**

Parabenizamos a profissional **MARTA CRISTINA MOARES DE CARVALHO,** *Professora de educação Básica I – Infantil da Escola Municipal "Ophélia Garcia Bertholdi"* e **ANA PAULA FAGUNDES CAMARGO BUENO** *Professora de Educação Básica II – Escola Municipal Professora "Iracema Cunha Lima"* que exerceram com maestria, responsabilidade e esforço as ações de aprendizagem na rede municipal de ensino.

Formada em Pedagogia e pós-graduada em Alfabetização, **MARTA CRISTINA MOARES DE CARVALHO,** tem demonstrado assiduidade, responsabilidade, conhecimento e empatia, bem como suas ações que contribuem para a melhoria do ensino através de técnicas de inovações no processo de aprendizagem, demonstrando zelo para com a rede municipal de ensino, e sempre buscando o aperfeiçoamento, levando o aluno ao conhecimento e bom desenvolvimento da leitura e escrita.

Formada em Matemática e Pedagogia e pós-graduada em diversas áreas da educação, **ANA PAULA FAGUNDES CAMARGO BUENO**, tem servido de exemplo não só para no ambiente escolar, mas também para a sociedade devido a sua índole e integridade. É dedicada em sua profissão, participa de diversas atividades escolares e procura sempre a melhor forma de ministrar as aulas para alcançar o melhor desempenho para o aprendizado das crianças

Diante do exposto, requer-se ao Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti, a aprovação desta proposição como forma de manifestar nosso agradecimento e homenagem em aprovar esta MOÇÃO DE LOUVOR PARA AS PROFESSORAS – **MARTA CRISTINA MOARES DE CARVALHO** e **ANA PAULA FAGUNDES CAMARGO BUENO**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Tuiuti, 08 de novembro de 2023.

Autoria da Mesa Diretora:

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara

MILTON CUSTODIO
1º Secretário

AGUINALDO BUENO
2º Secretário

.....

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023
DE 09 NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO AO ILUSTRE SR. LAFAIETE JOÃO BATISTA DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em Sessão Ordinária realizada em 08/11/2023, aprovou e eu promulguei o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Lafaiete João Batista dos Santos, pelo reconhecimento dos bons préstimos ao Município de Tuiuti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 09 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti
Publicado e afixado no quadro de atos oficiais, e no site oficial da Câmara na data supra

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023
DE 09 NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO AO ILUSTRE SRa. MÁRCIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em Sessão realizada em 08/11/2023, aprovou e eu promulguei o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário à Sra. Márcia Abrahão de Oliveira, pelo reconhecimento dos bons préstimos ao Município de Tuiuti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 09 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti
Publicado e afixado no quadro de atos oficiais, e no site oficial da Câmara na data supra

.....